

engenheiro Civil, CREA 091426078-2 – (Fiscal Técnico) e Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor Especial II - AS 8, Matrícula nº 25695 – (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria.

DO OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico, sinalização (horizontal e vertical) e construção de calçadas em vias públicas urbanas em diversos bairros do município de Boa Vista/RR, dividida em 02(dois) Itens – Item II, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO: O VALOR A SER EXECUTADO da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 1037 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.99 – Fonte de Recurso: 1.500.000 – R\$: 3.000.000,00 (três milhões de reais) - RECURSO PRÓPRIO.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da emissão desta Ordem de Serviços, conforme Cláusula Terceira – Prazo para Execução da Obra/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 111 da lei 14.133/21 e suas alterações, constam no Termo de Referência.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão desta Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista – RR, 31 de março de 2026

Felipe de Souza Menezes
CPF nº 888.XXX.XXX-91
Secretário Municipal de Obras

Recebido em:

Jeiel Santos de Souza
CPF nº 476.XXX.XXX-53
Representante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 16929/2022/SEMGES;
ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 709-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a repactuação econômico-financeira do Contrato 709-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 16929/2022, cujo objeto é ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2021, PROCESSO 17201005403/2021.14/UERR, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA.

A repactuação ocorre com fundamentação na Convenção Coletiva do Trabalho 2025/2025, registrada no Ministério do Trabalho E Emprego sob o nºRR000006/2025, conforme parecer jurídico nº 391-0/2025 – PGM/PLC e documentos contidos nos autos do processo em epígrafe.

A presente repactuação será no importe de R\$ 245.328,72 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

O valor atualizado do contrato passa de R\$ 3.129.182,76 (três milhões, cento e vinte e nove mil e cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), para R\$ 3.374.511,48 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos), assim distribuídos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO MENSAL APÓS REPACTUAÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL APÓS REPACTUAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL ATUALIZADO
01	Encarregado	1	R\$ 5.628,87	R\$6.077,30	R\$6.077,30	R\$ 72.927,60
02	Eletricista	1	R\$ 6.861,28	R\$7.395,03	R\$7.395,03	R\$ 88.740,36
03	Porteiro Diurno	26	R\$ 4.300,64	R\$4.640,96	R\$120.664,96	R\$ 1.447.979,52
04	Porteiro Noturno	24	R\$ 5.267,93	R\$5.677,90	R\$136.269,60	R\$ 1.635.235,20
05	Copeiragem	2	R\$ 5.014,06	R\$5.401,20	R\$10.802,40	R\$ 129.628,80
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REPACTUAÇÃO						R\$ 3.374.511,48

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2457.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - não vinculados, tendo sido emitida a nota de empenho 192, em 12/03/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 34.804.385/0001-61;
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 16882/2022/SEMGES;
ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a repactuação econômico-financeira do Contrato 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 16882/2022, cujo objeto é ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº012/2022/SMEC, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2021, PROCESSO Nº19322/2021, QUE TEM COMO OBJETO EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UNIFORMES NECESSÁRIOS E ADEQUADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

A repactuação ocorre com fundamentação na Convenção Coletiva do Trabalho 2025/2025, registrada no Ministério do Trabalho E Emprego sob o nºRR000006/2025, conforme parecer jurídico nº 392-0/2025 – PGM/PLC e documentos contidos nos autos do processo em epígrafe.

A presente repactuação será no importe de R\$ 366.942,12 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 14130/2020/SEMGES;
ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação de prazo e valor do Contrato nº 81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do processo 14130/2020, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, EM REGIME RESIDENCIAL TRANSITÓRIO E DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE VOLUNTÁRIO.

Pelo presente instrumento fica renovado o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de março de 2026.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2489, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 500 - não vinculados.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE;

CNPJ: 48.555.775/0075-96;
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2026.